



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA**  
**LEI Nº 241/2000-ES, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.000**

**“Dá nova denominação a Prédio Público da cidade de Formosa e dá outras providências.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, aprovou, e eu, **EDSON SPINDOLA**, Prefeito do Município de Formosa, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º -** Passa a denominar-se **CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR JOSÉ SAAD**, o atual Prédio onde funciona o Poder Executivo Municipal, homenageando o Senador José Saad, que relevantes serviços prestou à comunidade formosense.

**Art. 2º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a baixar as normas necessárias para regulamentação desta lei.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2.000.

  
**EDSON SPINDOLA**  
**Prefeito Municipal**

Afixado no “placard” de publicidade.  
e encadernado em livro próprio.

Data supra

.....  
  
Mara Cristina A . R. Muniz  
Dir. Diretoria de Legislação e Documentação